

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 055, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) VALTER PEREIRA ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) VALTER PEREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 meses, no período de 01.06.23 a 27.11.23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de junho de 2023.

Jose Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**